

DECRETO N° 40.662
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 12, de 02 de setembro de 2020, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, bem como o art. 26 e 47 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, combinado com a Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 12, de 02 de setembro de 2020, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, que aprovou a Reestruturação Organizacional do Quadro de Cargos em Comissão, que com este Decreto é publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo